

peçoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 4223/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 27 de Julho de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 8 de Novembro de 2005:

Ângela Cristina Fernandes Lourenço — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por um período de três meses, com início em 28 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de enfermeira, da carreira do pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 4224/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 27 de Julho de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 8 de Novembro de 2005:

Marlene de Jesus Nobre Bento — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 4 de Agosto de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de enfermeira, da carreira do pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 4225/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo por deliberação de 16 de Novembro de 2005:

Estela Tirado Lopez — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 26 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de enfermeiro, da carreira do pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 4226/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração proferida em 23 de Novembro de 2005:

António Pedro Soares Mendes, assistente graduado de cirurgia geral do quadro deste Hospital, exercendo funções no regime de dedicação exclusiva, na modalidade de quarenta e duas horas semanais — autorizada, nos termos do preceituado pelo n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a continuar a exercer funções no mesmo regime, com redução de uma hora no horário semanal de trabalho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 4227/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração proferida em 23 de Novembro de 2005:

Maria João Nobre Soares Mendes, chefe de serviço de anesthesiologia do quadro deste Hospital, exercendo funções no regime de dedicação exclusiva, na modalidade de quarenta e duas horas semanais — autorizada, nos termos do preceituado pelo n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a continuar a exercer funções no mesmo regime, com redução de uma hora no horário semanal de trabalho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 8467/2005 (2.ª série) — AP:

Anabela da Silva Neto, enfermeira — cessa o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital, com efeitos a 25 de Novembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 4228/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2005:

Maria Catarina Pardo Furtado, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8977/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria das Dores Mestre Nunes, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8978/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Elsa Maria Alves Amaral, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8979/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

António Manuel Miranda Barroso, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8980/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 12 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

Carlos José Dinis Fernandes, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos